



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2454/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NILZA MUNIZ, SITUADA EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

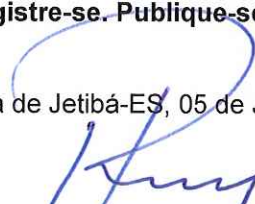
Art. 1º. Fica denominada a Rua **NILZA MUNIZ**, com início na Rua Rosalina Guilherme Stuhr e finalizando nas coordenadas 295920.90 m E, 7771034.94 m S, numa extensão de 84 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Julho de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA NILZA MUNIZ

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAÃO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Início Rua Rosalina G. Stuhr. -
295845.04 m E 7771076.34 m S

84 METROS

Termino Coordenadas - 295920.90 m E
7771034.94 m S

Google Earth

© 2021 Google
Imagens © 2021 Maxar Technologies

70 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022